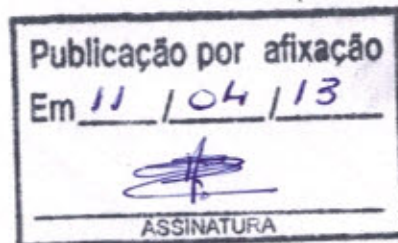




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 520 / 2013

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando que a gratificação é ato discricionário do Poder executivo;

R E S O L V E :

- I -** Conceder gratificação de função, sobre o vencimento base, aos servidores abaixo discriminados, **com os respectivos percentuais:**

NOME	LOTAÇÃO	% GRATIFICAÇÃO
Moises Batista dos Santos	Secretaria de Obras	60%
Diego de Lima Faganelli	Secretaria de Administração	30%
Thiago Dezan Cabral	Secretaria de Administração	30%
Rozivania de Quevedo Castilho	Secretaria de Administração	30%
Marcelo Cares Pimenta	Secretaria de Saúde	70%
Marinete Lourdes Tramontina	Secretaria de Saúde	30%
Diego Alexandre Tomazelli	Secretaria Desenv.Econômico	30%
Marinete Aparecida de Sá	Secretaria Desenv.Econômico	30%
Cleonice Eliane Fantin	Secretaria Desenv.Econômico	30%
Diego Guiraldello	Secretaria Desenv.Econômico	30%
Adriana Ferreira Carlos	Secretaria Desenv.Econômico	30%
Geova Almeida Souza	Secretaria de Agricultura	30%
Jorge Paulo Ferreira	Secretaria de Agricultura	40%
Sidney Baccas Novaes	Secretaria de Agricultura	30%
Crislaine Regiane Silva Alves	Secretaria de Agricultura	30%
Adenilson da Silva Alves	Secretaria de Agricultura	50%
Fernando Souza Silva	Secretaria de Agricultura	100%
Afonso Cavaleiro	Secretaria de Finanças	30%
João Nogueira Pinho	Secretaria de Finanças	30%
Julio Mariano de Oliveira	Secretaria de Finanças	30%
Valmir Domingos Neto	Secretaria de Finanças	30%
Aparecida de Jesus Brumatti	Secretaria de Educação	30%
Elson Riese	Secretaria de Educação	30%
Joelma Rodrigues de Lima	Secretaria de Educação	50%
Wagner Antonio da Silva	Secretaria de Educação	30%





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

- I I-** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Março de 2013.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 05 de Abril de 2013.

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal